



PROCESSO	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	10º REUNIÃO DA COA

SÚMULA DA 10º REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Dando por iniciada a 10º REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA, estando presentes a Coordenadora Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza, e seus membros Arq. Urb. Nikson Dias de Oliveira, Arq. Urb. Roberto Brito Farias, como convidados o Assessor Jurídico Paulo Genner de Oliveira Sarmiento e a Assessora de Comissões e Processos Paula Fernanda Balbinot secretariando esta seção, se reuniram e para apreciar a pauta desta reunião. A Coordenadora inicia a reunião fazendo uma recapitulação do ano de 2015, lembrando as dificuldades do ano 2015, abordando a reprogramação orçamentária, devido as várias ocorrências administrativo financeira, que iniciaram com as mudanças sem planejamento no plano de ação para 2015, relativo a contratação de uma nova funcionária e mudança dos salários aprovados, todos esses problemas se intensificaram com a demissão da Gerente Administrativo financeira, onde toda a plenária foi contraria. Esta demissão onerou custos e problemas financeiros por ser esta funcionária e o presidente os único ordenadores de despesas autorizados pelo Banco do Brasil. Está demissão não teve uma prévia avaliação de orçamento, gerando ônus para o Conselho, lembrando que a funcionária foi dispensada sem cumprir aviso prévio e ainda foi indenizado pelo ato. Em seguida ele pediu afastamento ficando o conselho sem poder pagar suas despesas, diante do exposto pede-se opinião do Assessor Jurídico sobre a possibilidade legal de que seja aberto um Processo Administrativo Disciplinar, contra o gestor da época que ocorreu-se o fato citado a ser encaminhado para a comissão de ética do conselho ou plenária pela gravidade, pois foi gerado ônus administrativo e financeiro ao Conselho. Foi deliberado que o Assessor Jurídico encaminharia para a próxima plenária embasamento Jurídico quanto á abertura do processo. A coordenadora abre votação para que seja feito um parecer jurídico sobre os relatos anteriores e posterior a este o encaminhamento para uma decisão plenária sobre a abertura do processo. Em seguida foi apresentado a necessidade de ser realizado Ato Normativo quanto atribuições do corpo técnico do CAU/RR, discutiu-se sobre atribuições dos cargos de Gerente Geral e Gerente Administrativo Financeiro, sendo analisados o quadro de atribuições existentes no conselho atualmente. A Coordenadora abre votação para acordar o recesso de final de ano, deliberou-se o recesso do dia 24 de dezembro de 2015 ao dia 03 de janeiro de 2016. A Coordenadora da Comissão fala da necessidade de que seja escolhido novo Diretor Financeiro, os membros da Comissão votam e deliberam o Conselheiro Roberto B. Farias para a função. Sem mais para tratar a Coordenadora encerra a reunião da COA.



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

Reunião nº: 10º Reunião da COA

Data: 02/12/2015

Matéria em Votação: SÚMULA DA 10º REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA

Coordenador da Sessão:

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza

Membros:

Arq. Urb. Nikson Dias de Oliveira

Arq. Urb. Roberto Brito Farias